

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Misael Dalvan Guimarães

DATA DE ENCAMINHAMENTO: 20-07-2026

E-MAIL: misael@campobom.rs.gov.br

TELEFONE: 51 3598-8600 – Ramal 8652

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Engenharia de Avaliações, destinados ao assessoramento técnico do Município no processo judicial de desapropriação nº 5001917-76.2019.8.21.0087, compreendendo a análise da documentação constante dos autos, elaboração de parecer técnico de engenharia, formulação de quesitos, acompanhamento da perícia judicial, análise crítica do laudo pericial, elaboração de manifestações técnicas complementares e demais serviços necessários à adequada defesa dos interesses do Município quanto à correta apuração do valor indenizatório do imóvel.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO: **Imediato**

TIPO DE OBJETO:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Concorrência
- ☐ Dispensa de licitação
- ☒ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
- ☐ Pregão Eletrônico.



Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM (x) NÃO

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MATERIAIS / SERVIÇOS A SER CONTRATADA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de serviços técnicos especializados de assistência técnica em processos judiciais, compreendendo análise de autos e documentação técnica; elaboração de parecer técnico; formulação de quesitos, contraquesitos, quesitos suplementares e manifestações técnicas; análise crítica de laudos periciais; identificação de inconsistências, omissões, contradições e falhas metodológicas; acompanhamento de diligências, inspeções, vistorias, exames e demais atos periciais; realização de estudos, cálculos, medições, avaliações e análises técnicas; interpretação de normas técnicas, legislação e demais referências aplicáveis; elaboração de relatórios, memoriais e documentos técnicos; fornecimento de subsídios técnicos para manifestações processuais; análise de documentos, registros, dados e evidências técnicas; prestação de esclarecimentos técnicos; participação em reuniões técnicas e audiências, quando demandada; acompanhamento da produção da prova pericial até sua conclusão; emissão de opiniões técnicas fundamentadas; e execução das demais atividades inerentes à assistência técnica em processos judiciais, em conformidade com a legislação e as normas técnicas aplicáveis.	Unid.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assessoramento técnico especializado ao Município de Campo Bom no processo judicial de desapropriação nº 5001917-76.2019.8.21.0087, em que há controvérsia quanto ao valor da indenização do imóvel objeto da ação.

Após a avaliação inicialmente realizada pelo Município e o correspondente depósito judicial da indenização, a parte expropriada impugnou o valor apresentado, sendo necessária a realização de perícia judicial para definição do valor do bem. Em razão da complexidade técnica da matéria, torna-se imprescindível que a Administração disponha de assistência



técnica especializada em Engenharia de Avaliações para acompanhar os trabalhos periciais, elaborar pareceres técnicos, formular quesitos, analisar criticamente o laudo pericial judicial e fornecer subsídios técnicos à Procuradoria-Geral do Município.

A contratação permitirá que a defesa dos interesses do Município seja fundamentada em critérios técnicos reconhecidos, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente a NBR 14653, contribuindo para que a indenização seja fixada em valor compatível com o efetivo valor de mercado do imóvel, preservando o interesse público, a segurança jurídica e a adequada aplicação dos recursos públicos.

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Av. Independência 800, Centro - Campo Bom / RS.

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SITO ELETRÔNICO CONFORME ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

() Sim (x) Não

NA HIPÓTESE DE NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA JUSTIFICAR:

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS A OUTRO DFD:

Não há outras contratações interdependentes ou vinculadas, sendo assim, a contratação sendo realizada por uma única empresa especializada.

INDICADO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SE A RESPOSTA FOR NÃO JUSTIFICAR:

() sim (x) Não



Assinantes



Misael Dalvan Guimarães

Assinou em 20/07/2026 às 09:33:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Misael Dalvan Guimarães, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Nilson Parnow

Assinou em 20/07/2026 às 09:33:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Nilson Parnow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZP5-PGD-NLV-852